



Piunature Comercio de cosméticos e alimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.686.422/0001-56, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ligia Mara Mocelin, RG 5.960.809-6, CPF 01925740943, vem apresentar, sob as penas da lei e para fins de participação no processo licitatório, as seguintes declarações de forma unificada:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR: DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE EPP: DECLARAMOS que somos Empresa de Pequeno Porte.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: DECLARAMOS, sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório que a Empresa não possui em seu quadro de pessoal ou societário quaisquer servidores públicos ou dirigentes de órgão ou entidade contratante responsável pela licitação, nos termos do Inciso III, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: DECLARAMOS que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA: DECLARAMOS estarmos plenamente familiarizados com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como ciente das técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declaramos, ainda, termos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, dispensando a necessidade de realização de visita técnica. Assumimos total responsabilidade por não haver realizado vistoria nos locais de execução dos serviços e não utilizaremos tal fato para questionamentos futuros que ensejem quaisquer desavenças com a contratante.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: DECLARAMO, expressamente, sob pena de eliminação sumária do certame licitatório, que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste processo.

DECLARAÇÃO DE INTIMAÇÕES POR WHATSAP e EMAIL: Adere voluntariamente ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – WhatsApp e/ou e-mail oficial para receber intimações e notificações a partir do número de telefone 41-984911124 e do e-mail: piunaturelicitacao@gmail.com, decorrentes da tramitação do processo licitatório. Por este Anexo, declara que: I - Concorde com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp e/ou e-mail. II - Possui o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular oficial da empresa, tablet ou computador, bem como e-mail oficial e está ciente de que terá o prazo de 24 horas para a confirmação do recebimento da intimação. III – Tem conhecimento de que a falta de resposta da notificação por telefone ou e-mail, por duas vezes, implicará no descumprimento do Edital de Licitação. IV – Está ciente de que é direito da administração promover a notificação dos atos referentes a presente licitação, bem como dos contratos/atas oriundos do mesmo. V – Quaisquer dúvidas referentes à intimação deverão ser suscitadas nos autos do processo ou através do atendimento presencial junto ao setor de licitações através do e-mail referido. VI – Deverá informar através do e-mail oficial da prefeitura destinado ao envio caso não pretenda mais receber intimações por WhatsApp. VII - Se houver mudança do número do telefone e/ou e-mail oficial, o licitante deverá, de imediato, preencher, assinar e enviar novo Anexo.

Curitiba PR, 18 de maio de 2023.

Ligia Mara Mocelin